

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF**, pessoa jurídica com sede na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro nº. 127, Ondina - Salvador - BA, CEP.40.170 -120, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.529.565/0001-02, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;

**MULTI STORAGE ARMAZÉNS GERAIS SERVIÇOS LTDA** sociedade empresária brasileira, com sede em Salvador, Estado da Bahia, na Rua Dr. Altino Teixeira, 531, Quadra B Lote 31, Condomínio Porto seco Pirajá – Pirajá, CEP 41233-010, inscrita, no CNPJ, sob o n.º 02.763.833/0001-30, neste ato, representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato, os **Serviços de Gestão Documental e Serviços Correlatos**, abrangendo a Custódia de Documentos, os quais rubricadas pelas partes, ficam fazendo parte integrante deste Contrato independente de transcrição, conforme as Cláusulas especificadas no contrato firmado em 02/01/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – PRAZO**

A **CONTRATANTE** reconhece e acata todos os termos e condições do presente Termo Aditivo, inclusive sobre as condições de remuneração pelos serviços contratados, devidos à **CONTRATADA**, como assim descrito:

A **CONTRATADA** será remunerada conforme os preços constantes na tabela abaixo, a serem pagos mensalmente (sob demanda), mediante a Nota Fiscal de prestação de serviço pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

O Termo Aditivo tem o prazo de 01 (um) ano, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicado escrito com o prazo de 30 dias de antecedência.

Em caso de formalização de rescisão do Contrato pela **CONTRATANTE**, esta, a **CONTRATANTE**, será responsável por contratar o transporte que melhor lhe convenha e arcar com essas despesas, referente a desmobilização.

Item	Especificação do serviço	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Armazenamento caixa box	un	Sob demanda	R\$ 0,80	Sob demanda
2	Armazenamento (20x20)	un	Sob demanda	-	-
3	Armazenamento (24x24)	un	Sob demanda	-	-
4	Armazenamento caixa box dupla	un	Sob demanda	-	-
5	Armazenamento de caixa padrão	Un	Sob demanda	-	-
6	Fornecimento de caixa box	un	Sob demanda	-	-
	6.1 Lacre	un	Sob demanda	-	-
7	Fornecimento de caixa (20x20)	un	Sob demanda	-	-
	7.1 Lacre	un	Sob demanda	-	-
8	Fornecimento de caixa (24x24)	un	Sob demanda	-	-
	8.1 Lacre	un	Sob demanda	-	-
9	Fornecimento de caixa padrão	un	Sob demanda	-	-
	9.1 Lacre	un	Sob demanda	-	-
11	Implantação caixa box	un	Sob demanda	R\$ 0,80	Sob demanda
12	Implantação caixa padrão	Un	Sob demanda	-	-
13	Implantação de caixa (20x20)	un	Sob demanda	-	-

Item	Especificação do serviço	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
14	Implantação de caixa (24x24)	un	Sob demanda	-	-
15	Implantação caixa box dupla	un	Sob demanda	-	-
16	Transporte inicial Implantação	-	Sob demanda	-	<b>CORTESIA</b>
17	Consulta Cliente nas instalações da Melhor Doc	-	Sob demanda	-	<b>CORTESIA</b>
18	Consulta <b>por documento:</b> solicitação em um turno entrega no turno subsequente	un	Sob demanda	R\$ 1,50	<b>Envio mail da imagem</b>
19	Consulta de caixas: solicitação em um turno entrega no turno subsequente	-	Sob demanda	-	<b>CORTESIA</b> (dentro do perímetro urbano)
20	Malotes express/ Entrega Rápida. <b>Por viagem, para o perímetro de Salvador e Região Metropolitana</b>	un	Sob demanda	R\$ 50,00	Sob demanda
21	Cadastramento em sistema de custódia	-	-	-	<b>CORTESIA</b>
22	Desmobilização caixa box	-	Sob demanda	R\$ 0,60 por baixa	Sob demanda

Nota 1 – As caixas atuais do cliente, estando em perfeita conservação, serão armazenadas nas instalações da MD. Caso as caixas estejam danificadas, serão trocadas, repassando o custo, da troca, para o cliente.

Nota 2 – Peso máximo por caixa box 5kg.

Nota 3 – Caso o cliente deseje adquirir as caixas diretamente com o fornecedor, forneceremos os dados para contato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO – RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas e desde já aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente ou por outros termos aditivos.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 02 de Janeiro de 2017.

  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF**  
 CONTRATANTE

  
**MULTI STORAGE ARMAZÉNS GERAIS SERVIÇOS LTDA**  
 Bruno Tavares  
 CONTRATADA

Testemunhas:   
 467.456.375-53  
 \_\_\_\_\_  
 CPF

\_\_\_\_\_  
 CPF